



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-013/2020-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-SRP/PMC/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019-SRP-CLP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 17 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.768/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, 356, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Dartyclene Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 024/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos FPM/ICMS/ISS/e Recursos Próprios, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 10.029,05 (Dez mil vinte e nove reais e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

Item	Gênero	UND.	QTD	Valor Unt.	Valor Total
26	Sardinha, embalagem em lata de 125g, sem ferrugem e/ou amassados. Deve conter data de fabricação e prazo de validade.	LATA	350	R\$ 2,70	R\$ 945,00
30	Arroz, Arroz polido, classe longo fino, tipo 1, Pacote de 1kg e fardo de 30kg em plástico, atóxico, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica resistente e transparente com a data de	KG	290	R\$ 2,79	R\$ 809,10
35	Farinha de mandioca branca, fina, seca, pacote de 1 kg, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	KG	15	R\$ 5,69	R\$ 85,35
36	Feijão de corda, tipo 1. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade.	KG	78	R\$ 4,95	R\$ 386,10
37	Leite condensado, caixa com 270g, resistente, isenta de sujidade e parasitas, com data de fabricação e alidade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	52	R\$ 3,35	R\$ 174,20
38	Leite em pó, integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans. Embalagem plástica resistente com a data de fabricação e prazo de validade.	PCT	615	R\$ 4,35	R\$ 2.675,25
40	Margarina, Pote de 500g. Embalagem plástica integra resistente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	POTE	65	R\$ 3,99	R\$ 259,35
41	Massa p/ tapioca, com características organolépticas próprias. Pacote de 400g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	PCT	105	R\$ 5,50	R\$ 577,50
42	Massa para cuscuz floção, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	PCT	75	R\$ 1,20	R\$ 90,00
44	Óleo, Embalado em garrafa plástica tipo PET atóxico, contendo 900 ml do produto,	PET	2	R\$ 3,75	R\$ 7,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

	condicionado em caixas com 20 unidades.				
46	Sal, refinado, iodado, para tempero, em embalagem plástica, atóxico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	40	R\$ 0,65	R\$ 26,00
48	Coco ralado, sem adição de açúcar, produzido industrialmente. Em embalagem plástica, atóxico transparente de 100g. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	PCT	3	R\$ 4,10	R\$ 12,30
49	Canela em pó, sem adição de açúcar, produzido artificialmente. Em embalagem plástica, atóxico transparente, de 100g. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	PCT	15	R\$ 1,70	R\$ 25,50
53	Creme de leite, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tipo longa vida de 200 g, com identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	CX	2	R\$ 63,50	R\$ 127,00
55	Tabletes de caldo de galinha, tabletes com 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	UND	465	R\$ 1,78	R\$ 827,70
56	Tabletes de caldo de carne, tabletes com 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	UND	465	R\$ 1,80	R\$ 837,00
58	Trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve estar em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida nem fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve está intacta, pacote com 1 kg com identificação do produto e prazo de validade.	UND	13	R\$ 3,50	R\$ 45,50
59	Refrigerante, 2 litros, a base de cola, em embalagens pet.	UND	138	R\$ 4,45	R\$ 614,10
60	Refrigerante, lata, a base de cola, em embalagens de lata.	UND	137	R\$ 2,10	R\$ 287,70
61	Refrigerante, 2 litros, a base de laranja, em embalagens pet.	UND	138	R\$ 4,45	R\$ 614,10
63	Refrigerante, 2 litros, em embalagens pet.	UND	137	R\$ 4,40	R\$ 602,80
					R\$ 10.029,05

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando estar devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 11 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)
Dartycylene Moura Carvalho Brito

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-013/2020-PRG-SRP-SEMA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Administração-SEMA.

CONTRATADO: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) CNPJ/MF nº 00.394.768/0001-97

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 024/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA.

VALOR: R\$ 10.029,05 (Dez mil vinte e nove reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/ISS/ PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

Contratado: Dartyclene Moura Carvalho Brito